



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO - 017

Recebi o presente documento
Em 08/02/2021

ENCAMINHE-SE

Em 08/02/2021

Presidente

REQUERIMENTO

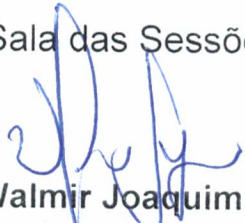
Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine a Secretária Municipal de Finanças, senhora Denize Kuribayashi, bem como a Secretária Municipal de Infraestrutura, Claudia Guimarães Betini, que, dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhem** a esta Casa de Leis referente a Contribuição de Custeio de Iluminação Pública (COSIP), regida pela Lei Complementar nº. 069/2016:

- Planilhas de cálculo geradas vigentes ao ano de 2017, sendo de março, quando iniciou a aplicação até o mês de dezembro;
- Planilhas de cálculo geradas vigentes ao ano de 2018, 2019 e 2020;
- Planilhas de cálculo que regem o ano de 2021 até data de protocolo deste.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

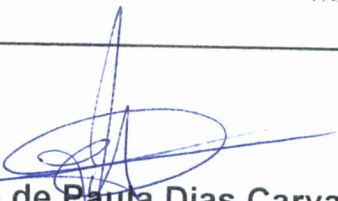
Sala das Sessões em 25 de janeiro de 2021.


Walmir Joaquim
Vereador



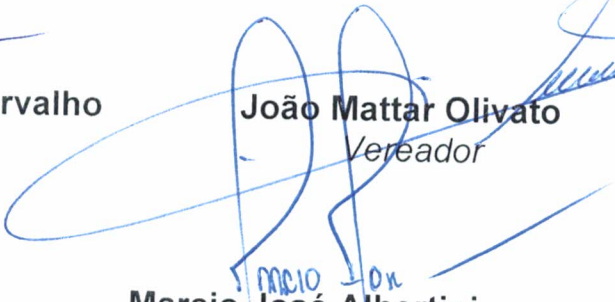
Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -


Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador


João Mattar Olivato
Vereador


Karen Dadona
Vereadora


Marcio José Albertini
Vereador

07h56min